



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

## Ata da décima Reunião Ordinária, do Quinto Período, da 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura de 2021/2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 18:00 horas, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a décima Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, com a presença dos vereadores: Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Márcio Hélio Alves Teixeira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Romilda de Souza Neto, Sebastião Clarete Ferreira, Sebastião Real Sobrinho e Ulisses Campos Pereira. Havendo número regimental para a abertura dessa Reunião, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a vereadora Bárbara Alves Alcon, para fazer uma oração. Logo depois, foi dada a palavra à Secretária, para proceder com a leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2023 e não havendo impugnação, essa foi regularmente aprovada. Logo após, realizou-se a leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15 de junho de 2023 e não havendo controvérsia, foi pacificamente aprovada. Posteriormente, procedeu-se com a leitura da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que acrescenta o artigo 161-A à Lei Orgânica Municipal de Divino. O Presidente colocou a proposta em discussão e votação, constatando-se o seguinte resultado: 6 (seis) votos contrários dos vereadores: Abelardo Gonçalves Leal Filho, Bárbara Alves Alcon, Jorge Nolasco de Albergaria, Marcos Gonçalves Gomes Toledo e Sebastião Real Sobrinho e 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Divino Augusto de Oliveira, Leandro Rodrigues Santana, Márcio Hélio Alves Teixeira, Sebastião Clarete Ferreira e Ulisses Campos Pereira. A matéria analisada, foi rejeitada, na primeira votação, por falta de quórum. Ao contínuo, a secretária seguiu com a leitura do projeto de Lei Complementar nº 009/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo, que Cria cargos de monitor de transporte escolar com 10 (dez) vagas na estrutura da Lei Complementar 30/2014, de 06 de março de 2014. O Presidente encaminhou o mencionado projeto às seguintes comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo. Seguidamente, o Presidente interrompeu a reunião, a fim de fosse redigido os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o da Comissão de Finanças e Orçamento, ao projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial. De volta aos trabalhos, o Presidente consultou aos vereadores sobre a data mais propícia para se realizar a 2ª votação da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 40, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Divino que preceitua o seguinte: "A



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

proposta será votada em dois turnos com interstício mínimo de 10 (dez) dias, e aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal". Os vereadores concordaram que o 2º turno de votação ocorra em 04 de julho de 2023, data da 11ª Reunião Ordinária de 2023. Ulteriormente, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 020/2023. O Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, obtendo aprovação unânime. Sem delonga, realizou-se a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao mesmo projeto, tendo sido aprovado unanimemente. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei 020/2023 à discussão e votação e houve aprovação unânime. Imediatamente, o Presidente interrompeu a reunião novamente, a fim de que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitisse Redação Final ao Projeto de Lei em questão. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da referida Redação Final. Posteriormente, o Presidente a colocou em discussão e votação, alcançando aprovação unânime. Mais tarde, realizou-se a leitura da Redação final ao projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura municipal de Divino, exercício de 2020. O Presidente submeteu a citada Redação Final, à discussão e votação, logrando aprovação por unanimidade. Posteriormente, a secretária fez a leitura do projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, que Cria 10 vagas de menor aprendiz para atenderem nas unidades e repartições da Prefeitura Municipal de Divino (MG), com as atribuições conforme o programa. O Presidente enviou o mencionado projeto às seguintes comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Cultura e Assistência Social. Logo, foi lido o Requerimento nº 024/2023, de autoria do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, no tocante à Lei Municipal nº 1.841, como está sendo cumprido o Código Sanitário do município, referente à gestão de resíduos sólidos urbanos, próximos a padarias, restaurantes e açougues. Em discussão e votação, o citado requerimento foi aprovado unanimemente. Depois, continuou-se com a leitura do Requerimento nº 025/2023, de autoria dos Vereadores Ulisses Campos Pereira e Sebastião Clarete Ferreira. Ao ser sujeitado à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. Sem demora, direcionou-se para o momento de palavra livre dos vereadores. Pela ordem, o vereador Leandro Rodrigues Santana, disse que obteve excelente resposta à demanda que apresentou junto a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, falou que foi à Copasa e que a tubulação de rede, para se fazer o encanamento da conhecida "Rua da Goiaba", já se



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

encontra em Divino e que já está alinhando com a administração municipal, para que em breve, possa ser concluído esse importante feito, a respeito do qual já vem se dedicando há tempos. Não havendo ninguém mais a fazer o uso da palavra, o Presidente fez suas considerações finais, informando que ele, juntamente com a bancada governista e o Prefeito Mauri Ventura do Carmo, reuniram-se a fim de tratar da possibilidade de darem seguimento ao "Projeto Mãos Dadas", projeto de municipalização da rede estadual de ensino, todavia, esclareceu que, a princípio, o projeto não tramitará na Câmara Municipal de Divino. Ulteriormente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Vereadora Romilda de Souza Neto, primeira secretária, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Vereadores.

*[Handwritten signatures]*  
Jairo de  
Romilda de Souza Neto  
Mauri Ventura do Carmo

Presidente encaminhou a matéria em discussão e votação, constando-se o seguinte resultado: 6 (seis) votos contrários dos Vereadores: Abelardo Gonçalves Leal Filho, Bárbara Alves Almeida, Roberto de Albuquerque Mendes Gonçalves Toledo e Sebastião Real Sobrinho e 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Divino Augusto de Oliveira - Leandro Rodrigues Santana, Marcio Hâlin Alves Teixeira, Sebastião Cláudio Ferreira e Ulisses Campos Pereira. A matéria analisada, foi rejeitada, na primeira votação, por falta de quórum. Ato contínuo, a secretária seguiu com a leitura do projeto de Lei Complementar nº 049/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo, que Cria cargos de monitor de transporte escolar por 10 (dez) vagas na estrutura da Lei Complementar 30/2014, de 06 de março de 2014. O Presidente encaminhou o mencionado projeto às seguintes comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo. Seguidamente, o Presidente interrompeu a reunião, a fim de fazer redigida os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o da Comissão de Finanças e Orçamento, ao projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial. De cima aos trabalhos, o Presidente consultou nos vereadores sobre a data mais oportuna para se realizar a 2ª votação da proposta de bancada a Lei Orgânica Municipal, com alitero no artigo 40, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Divino que prescreve o seguinte: "A